19º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EN PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Observatório Internacional da Democracia Participativa

GUIA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA AO PRÉMIO OIDP

Antes de apresentar a sua candidatura...

1. Aconselhamo-lo vivamente a **ler este guia e as regras do prémio em pormenor**. Uma candidatura clara e concisa é fundamental para se candidatar ao Prémio OIDP: **quanto melhor fornecer as suas informações, melhor o júri poderá saber mais sobre a sua prática e, assim, atribuir-lhe uma melhor avaliação.**

2. Recordamos que **este prémio se destina aos governos locais e regionais**. No entanto, as organizações da sociedade civil ou outros indivíduos podem candidatar-se se tiverem a **autorização do respetivo governo local ou regional.**

3. Para a edição deste ano, as candidaturas devem ser apresentadas através do preenchimento de **um formulário online** que pode ser consultado no sítio Web do OIDP através desta ligação. Recomendamos que se **familiarize com o formulário em linha antes de o começar a preencher**. Esta preparação facilitará o **preenchimento da candidatura e a apresentação das informações solicitadas em cada secção**. Na secção seguinte e no próprio formulário, **encontrará informações pormenorizadas que serão úteis para uma candidatura bem sucedida**.

Quando preencher o formulário...

1. Quando entrar no formulário pela primeira vez, ser-lhe-á pedido que introduza um nome e um endereço de correio eletrónico. **Receberá uma ligação que lhe permitirá aceder ao formulário tantas vezes quantas as necessárias**. É importante que mantenha esta hiperligação segura.

2. Tenha em atenção que as **informações sobre a prática que apresentar no formulário de candidatura serão divulgadas a nível internacional.** A sua candidatura será **traduzida para outras línguas** para ser lida e avaliada por pessoas que não falam a sua língua e que provavelmente conhecerão pela primeira vez a sua prática, a sua localidade e a sua realidade política e institucional.

3. Em geral, recomendamos que **explique as abreviaturas, acrónimos e siglas que utiliza**. O que pode parecer familiar para si pode não o ser para pessoas de outras partes do mundo que irão conhecer a sua prática. Os manuais de estilo sugerem que se **expliquem as abreviaturas, acrónimos e siglas na primeira vez que aparecem no texto e que se continue a utilizá-los ao longo do texto**.
    - *Exemplo: O Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP) é uma rede aberta aos governos locais e regionais. Todos os anos, o OIDP atribui a Distinção "Boas Práticas na Participação dos Cidadãos".*
4. Por favor, **respeite o número de caracteres permitidos** para cada secção do formulário. Para isso, sugerimos que leia o formulário uma ou várias vezes antes de começar a preenchê-lo para identificar as informações que correspondem a cada secção e, assim, **evitar repetir informações noutras secções que não lhes correspondem**.
5. Não hesite em **acrescentar vários dados de contacto** de diferentes pessoas da sua equipa. **O prémio é um processo que decorre ao longo de vários meses**, pelo que recomendamos que várias pessoas da sua equipa estejam envolvidas para garantir o contacto com o seu governo.
6. Deve **selecionar apenas uma das cinco categorias** em que pretende apresentar a sua prática. Embora a prática possa ser classificada em diferentes categorias, sugerimos que **selecione a categoria que corresponde ao seu <u>objetivo principal.</u>**

Ao descrever a sua prática...

Convidamo-lo a **explicar a sua prática da forma mais sucinta e concisa possível**. Mais uma vez, familiarize-se com o formulário para identificar claramente quais as informações que pertencem a cada campo, a fim de evitar repetições.

Siga as instruções fornecidas no formulário para explicar claramente cada aspecto da sua prática, sem se perder em explicações adicionais.

Quando resumir a sua prática…

- O **resumo final é muito importante**! O resumo será publicado na plataforma online ParticipateOIDP para votação aberta, pelo que será uma oportunidade para mostrar internacionalmente a prática e a sua instituição. Lembre-se que se trata de uma síntese das informações mais importantes sobre a prática que forneceu ao longo do formulário de candidatura, pelo que pode voltar a mencionar questões acrescentadas noutros campos.

Anexos:

- Deve **partilhar pelo menos duas imagens com uma resolução mínima de 2.500 pixels e 300 PPI (pixels por polegada), e um tamanho máximo de 1 MB,** para ilustrar a sua prática. Estas imagens devem poder ser **utilizadas livremente** nos materiais do OIDP e da Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU). Reiteramos a importância de partilhar imagens de qualidade adequada, uma vez que estas ilustrarão a sua prática na plataforma online ParticipateOIDP e na publicação digital do prémio (pode consultar a publicação da edição de 2024 aqui).

- Pode **anexar imagens e outros ficheiros** (recomendamos o formato PDF) com um máximo de 10 MB. Sugere-se uma gravação de vídeo de 5-10 minutos para explicar a prática.

- Se precisar de enviar ficheiros essenciais para ilustrar a prática, que sejam maiores do que o peso suportado pelo formulário, pode enviá-los através do sistema https://wetransfer.com/ com o destinatário oidp@uclg.org.

Procure exemplos de boas candidaturas!

Disponibilizamos um exemplo de um formulário preenchido neste link. Embora algumas perguntas possam ser diferentes, a forma como a prática é explicada e descrita pode servir de inspiração para a sua candidatura.

Inspire-se nestas outras práticas:

- **Niterói**: Social Participation through Collaborative Urban Caretaking
- **Toritama**: Citizen Assembly's Breath Clean Air
- **Paredes**: Presidência Participativa / Participative Mayor's Office

Ver outros exemplos de candidaturas do ano anterior aqui.

19º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EN PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Observatório Internacional da Democracia Participativa

19º PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EN PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

TUDO O PRECISA DE SABER SOBRE O **PRÉMIO OIDP 2025**

Quem pode candidatar-se?

- Qualquer governo local, supra-local ou regional.
- Qualquer organização ou pessoa autorizada pelo governo em causa.

Quantas candidaturas podem ser apresentadas?

1 ou 2 candidaturas por cidade ou região.
É permitida uma terceira candidatura se os temas forem muito diferentes.

O que pode ser apresentado?

Apresente a sua prática de democracia local que envolva a participação dos cidadãos numa destas 5 categorias:

1. Construir comunidades mais democráticas e pacíficas
2. Gestão urbana e espaço público
3. Género e cuidados
4. Transição ecológica e ambiente
5. Tecnologia cidadã e IA

15 DE JANEIRO	31 DE JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	21-23 DE MAIO
Prazo para adesão ao OIDP	Prazo de candidatura	Seleção dos finalistas pelo júri	Abertura da votação pública na plataforma ParticipateOIDP	Análise das candidaturas finalistas pelo júri	Cerimónia de entrega de prémios na 24ª Conferência do OIDP em Córdoba (Arg)

O Prémio OIDP é uma oportunidade para mostrar o seu trabalho na proteção da democracia a partir das comunidades locais a nível internacional. Participe!

Perguntas?: oidp@uclg.org | www.oidp.net | OIDP | UCLG United Cities and Local Governments